

EDITAL Nº 01/2023**Abertura de concurso para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior de Eletrónica e Telecomunicações nas áreas de Desenvolvimento, Operação e Manutenção****1 Enquadramento e objeto:**

- 1.1 – O concurso tem por objetivo reforçar a equipa da Estação Geodésica Fundamental de Santa Maria, via Associação RAEGE Açores (RAEGE-Az), de modo a assegurar e desenvolver o projeto da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE) na Região Autónoma dos Açores.
- 1.2 O projeto RAEGE resulta de um memorando de entendimento entre o Governo dos Açores e o Governo de Espanha via Instituto Geográfico Nacional em 2010, e inclui a implementação de quatro estações geodésicas fundamentais em três placas tectónicas diferentes, situando-se duas estações nos Açores (Santa Maria e Flores) e duas em Espanha (Yebes e Canárias). De momento, duas estão já implementadas e operacionais, a de Yebes e a de Santa Maria. Foi criada a Associação RAEGE Açores para implementar a componente açoriana do projeto, bem como para dinamizar atividades científicas, de desenvolvimento e de divulgação de ciência. A Estação Geodésica Fundamental de Santa Maria, inserida num ecossistema aeroespacial em desenvolvimento, conta atualmente com uma equipa de engenheiros, um radioastrónomo, técnicos de manutenção, de informática e de contabilidade, e com equipamentos como um radiotelescópio de VLBI geodésico, um gravímetro relativo supercondutor, sismógrafo e acelerómetro, estação GNSS e estação meteorológica, bem como equipamentos para recolha e alojamento, e de envio de dados.
- 1.3 – Pretende-se que a pessoa candidata que seja selecionada implemente o desenvolvimento de equipamentos utilizados para Geodesia e Radioastronomia, suporte as atividades de operação do radiotelescópio, bem como outros equipamentos técnicos e atividades de manutenção de sistemas elétricos, eletrónicos e mecânicos ao cuidado da RAEGE-Az na Região Autónoma dos Açores, sendo que as tarefas a desempenhar incluem, entre outras:
 - 1.3.1 Desenvolvimento do Laboratório de Eletrónica na Estação RAEGE de Santa Maria;
 - 1.3.2 Manutenção técnica dos equipamentos na área da eletricidade, eletrónica e telecomunicações;
 - 1.3.3 Operação do radiotelescópio da Estação RAEGE de Santa Maria;
 - 1.3.4 Desenvolvimento de componentes de software de apoio à operação, e soluções que otimizem a gestão e o fluxo de dados dos vários equipamentos;
 - 1.3.5 Participação no desenvolvimento de tecnologia que promova a melhoria contínua do circuito de sinal dos vários equipamentos da Estação RAEGE de Santa Maria;

- 1.3.6 Colaboração em atividades e projetos de índole científica, de investigação e de desenvolvimento, e de comunicação de ciência.
- 1.4 – O contrato é estabelecido pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por igual período até ao máximo de dois anos. Findos os dois anos, há possibilidade de integração nos quadros de pessoal da RAEGE-Az, salvo se qualquer uma das partes comunique por via escrita à outra a vontade de fazer cessar o presente contrato.
- 1.5 São oferecidas as seguintes condições, entre outras:
 - 1.5.1 Formação em áreas para desenvolvimento pessoal e profissional, incluindo aquelas em que a pessoa selecionada se sinta menos preparada;
 - 1.5.2 Ambiente jovem e dinâmico;
 - 1.5.3 Salário atrativo em função de experiência profissional e CV;
 - 1.5.4 Horário flexível.
- 2 São requisitos para admissão ao concurso:
 - 2.1 – Podem ser opositores ao presente concurso as pessoas detentoras de formação superior na área preferencial de Engenharia Eletrotécnica ou Eletrónica, ou nas áreas de Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Física, ou áreas afins.
 - 2.2 – Os opositores ao concurso detentores de habilitações conferidas por instituições fora de Portugal devem comprovar o respetivo reconhecimento, equivalência ou registo em entidades de Ensino Superior portuguesas, nos termos da legislação aplicável, formalidade a cumprir obrigatoriamente até à data da assinatura do contrato.
- 3 Local de Trabalho:

O concurso é aberto para o desempenho de funções na:

Estação Geodésica Fundamental de Santa Maria
Piquinhos km1, 9580-324 São Pedro (Santa Maria, Açores, Portugal)
- 4 Forma e prazo para a apresentação das candidaturas
 - 4.1 — A apresentação das candidaturas é efetuada em língua portuguesa ou língua inglesa, por correio eletrónico para o endereço: administracao@a-raege-az.pt.
 - 4.2 – A apresentação de candidaturas deve ser feita até às 24h do dia 17 de setembro de 2023 (fuso horário dos Açores).
- 5 Apresentação e instrução das candidaturas
 - 5.1 - A candidatura deve, sob pena de exclusão do concurso, ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos, em formato PDF não editável:
 - 5.1.1 Carta de motivação;
 - 5.1.2 Curriculum Vitae (CV) da pessoa candidata, com a descrição sumária das cinco principais atividades que a pessoa candidata considere mais pertinentes para o objeto do presente concurso.

6 Processo de avaliação e seleção das candidaturas

6.1 – A avaliação e seleção das candidaturas compreende duas fases.

6.2 - A primeira fase corresponde à avaliação da carta de motivação, do CV e da entrevista em modo remoto. Após a seleção das cinco melhores candidaturas, terá lugar a segunda fase constituída por uma entrevista de avaliação.

6.3 - Os pesos atribuídos a cada componente são conforme tabela abaixo:

Critérios de Avaliação		Ponderações
A	Carta de motivação	20%
B	CV	60%
C	Entrevista	20%

6.4 - São subcritérios e indicadores de avaliação os seguintes parâmetros expostos na tabela abaixo:

Subcritérios de Avaliação		Ponderações
A- Carta de Motivação (0-100)		
A1	Enquadramento da formação e experiência da pessoa candidata com o projeto RAEGE e a estação EGF de Santa Maria	30
A2	Motivação para o posto de trabalho	50
A3	Identificação das eventuais lacunas formativas e como melhorar	20
B – CV (0-100)		
B1	Experiência profissional anterior em atividades de operação de radiotelescópio, em manutenção técnica de equipamentos similares aos existentes na EGF de Santa Maria, ou desenvolvimento de tecnologia	30
B2	Experiência anterior em participação de projetos de I&D	5
B3	Experiência anterior em coordenação de projetos de I&D na qualidade de Investigador Responsável ou Co-Responsável (PI ou Co-PI na sigla inglesa)	10
B4	Coordenação como Investigador Responsável ou Co-Responsável (PI ou Co-PI na sigla inglesa) em projetos financiados com valor acima de 10 000€	5
B5	Experiência em desenvolvimento de algoritmos, componentes de software, e em ciência de dados	25
B6	Experiência comprovada em atividades de disseminação de conhecimento, incluindo, por exemplo, publicações em revistas científicas ou em jornais, participação em feiras e mostras, ou palestras públicas	20
B7	Experiência comprovada em equipas internacionais ou em consórcio com parceiros internacionais	5
C – Entrevista (0-100)		

6.5 – Após a realização da entrevista presencial, o júri fará chegar ao Conselho de Administração uma proposta de seriação, sobre a qual este órgão tomará a decisão final do processo de avaliação.

7 Notificação e audiência dos interessados

7.1 - A notificação das pessoas que se candidatarem é efetuada por correio eletrónico.

7.2 - A audiência é sempre escrita.

7.3 - O prazo para as pessoas que se candidatarem se pronunciarem, por escrito, é de dez dias úteis, contados a partir da data de envio da mensagem para a sua caixa postal eletrónica.

7.4 — A lista de ordenação final, após homologação pelo Conselho de Administração, é notificada às pessoas que se candidatarem.

8 Cessação do concurso

8.1 — O concurso cessa com a ocupação do posto de trabalho constante da publicitação ou quando o mesmo não possa ser ocupado, por inexistência ou insuficiência de pessoas candidatas.

9 Política de igualdade de oportunidades

A Associação RAEGE Açores promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, estendendo-se também a outras identidades de género.

11 de Julho de 2023 - O Conselho de Administração da Associação RAEGE Açores